



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO UFMG Nº 005/2019
UASG: 153254
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.007270/2019-31

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2019 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA CATEGORIA D e E**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET/MG**, com sede na Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Estado Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado(a) pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF [REDAZIDO], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49 sediado na Rua Maura, 803 – Bairro Ipiranga – CEP 31160-200 – Belo Horizonte – Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Gimar Barcellos**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SSP-MG e CPF [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.007270/2019-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, , resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogação do prazo de vigência**.
- 1.2. Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado à **CONTRATANTE** a prorrogação da garantia contratual, nos termos da Cláusula Décima Terceira do contrato, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 1.3. A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora emitente do aporte de que trata o item 1.2.
- 1.4. Fica assegurado, à **CONTRATADA**, o direito à repactuação oportuna de preços nos termos da Instrução Normativa nº 005/2017/SLTI/MPOG.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019 – Processo nº 23062.007270/2019-31
Empresa: **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 2.1. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato, a contar de **16/04/2020 a 15/04/2021**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Preço

- 3.1. O valor anual total do contrato é de **R\$ 612.834,00** (Seiscentos e doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

- 4.1. Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0031, Natureza da Despesa: 33 90 37, Fonte 100, Notas de Empenho **2020NExxxxxx**.

CLAUSULA QUINTA - Da Ratificação

- 5.1 Continuum em vigor e são aqui explicitamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 012/2019, não alteradas expressamente por este Termo e seus aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação

- 6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

- 7.1 É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, de **ABRIL** de 2020.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG

Sr. Gimar Barcellos
ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI

Testemunhas:

1-

Enock L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATO^S

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019 – Processo nº 23062.007270/2019-31
Empresa: ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
Superintendência de Convênios e Contratos

2-

Ricardo Cambraia Garcia
Superintendente de Convênios e Contratos
SCCONT - CEFET-MG

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 152005

Número do Contrato: 4/2018.
 Nº Processo: 23121001898201719.
 PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 06556008000115. Contratado : C GALATI EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/06/2020 a 04/06/2021. Valor Total: R\$192.040,32. Fonte: 8100000000 - 2020NE800020. Data de Assinatura: 07/05/2020.

(SICON - 05/06/2020) 152005-00001-2020NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 153015

Nº Processo: 23062001118202088.
 DISPENSA Nº 131/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 34191568000159. Contratado : ENGEPOWER CONSTRUCOES EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento, manutenção e revitalização de pisos de madeira para atender as necessidades do CEFETMG- Campus Araxá. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021. Valor Total: R\$16.805,50. Fonte: 8100000000 - 2020NE800326. Data de Assinatura: 27/05/2020.

(SICON - 05/06/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO Nº 2/2018

Processo: 23062.012691/2017-11. Cedente: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Cessionária: 26.028.379/0001-31 RAFAEL VIEIRA DE ARAÚJO: Objeto: Reajuste dos valores conforme IGP-M (FGV) e prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses. Valor mensal: R\$ 4.620,70. Tarifa de energia: Aferido pela fiscalização e pago pela Cessionária. Vigência: 24/05/2020 a 23/05/2021. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 22/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 12/2019.
 Nº Processo: 23062007270201921.
 PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON DE ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 16/04/2020 a 15/04/2021. Data de Assinatura: 13/04/2020.

(SICON - 05/06/2020) 153015-15245-2020NE800001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 5 DE JUNHO DE 2020

NOTIFICAMOS a empresa FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.336.676/0001-00 que, com base nas informações constantes nos autos do processo 23062.012042/2020-16 e na manifestação da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 078/2018 datada de 02 de junho de 2020, a qual adoto integralmente, DECIDO:

1) Não acatar os argumentos apresentados no ofício dos procuradores da Franco Construções e Serviços Ltda, datado de 25 de maio de 2020.

2) Aplicar à Franco Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 03.446.676/0001-62, com fundamento na Cláusulas 13 do Contrato nº 78/2018 e 20.20 do Edital de Tomada de Preço nº 03/2018, as seguintes sanções, por mora de execução: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato por infração de qualquer cláusula contratual, inclusive atraso na entrega do objeto licitado, totalizando o valor de R\$160.780,71 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos), conforme Cláusula 20.2, alínea "d", do Edital nº 03/2018; b) Suspensão do direito de licitar e contratar com o CEFET/MG pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Cláusula 20.2, alínea "e", do Edital nº 03/2018.

3) Solicitar ao Ministério da Educação a aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, conforme Cláusula 20.2, alínea "f", do Edital nº 03/2018.

4) Solicitar autorização da Diretoria Geral do CEFET-MG para a rescindir unilateralmente o Contrato nº 078/2020.

Nos termos do artigo 38 da IN MPOG nº 02/2010 e do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, notifique-se à empresa desta decisão, por meio de sua publicação no Diário Oficial da União, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso à Diretoria Geral do CEFET-MG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação, e, após, se transcorrido em branco, providencie-se o registro das sanções no sistema SIASG/SICAF e as outras providências aqui determinadas.

Cópia integral deste processo poderá ser acessada em <https://sig.cefetmg.br/public/jsp/portal.jsf>.

PROF. MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
 Diretor de Planejamento e Gestão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 5 DE JUNHO DE 2020

NOTIFICAMOS a empresa FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.336.676/0001-00 que, com base nas informações constantes nos autos do processo 23062.012033/2020-25 e na manifestação da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 076/2018 datada de 03 de junho de 2020, a qual adoto integralmente, DECIDO:

Não acatar os argumentos apresentados no ofício dos procuradores da Franco Construções e Serviços Ltda, datado de 25 de maio de 2020.

Aplicar à Franco Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 03.446.676/0001-62, com fundamento na Cláusulas 13 do Contrato nº 76/2018 e 20.20 do Edital de Tomada de Preço nº 04/2018, a seguintes sanção, por mora de execução: Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato por infração de qualquer cláusula contratual, totalizando o valor de R\$167.293,36 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), conforme Cláusula 20.2, alínea "d", do Edital Nº04/2018.

Solicitar autorização da Diretoria Geral do CEFET-MG para rescindir unilateralmente o Contrato nº 076/2020.

Nos termos do artigo 38 da IN MPOG nº 02/2010 e do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, notifique-se à empresa desta decisão, por meio de sua publicação no Diário Oficial da União, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso à Diretoria Geral do CEFET-MG, e, após, se transcorrido em branco, providencie-se o registro das sanções no sistema SIASG/SICAF e as outras providências aqui determinadas.

Cópia integral deste processo poderá ser acessada em <https://sig.cefetmg.br/public/jsp/portal.jsf>.

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
 Diretor de Planejamento e Gestão

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153167

Número do Contrato: 10/2019.
 Nº Processo: 23040001784201850.
 PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência e REAJUSTE de preços do Contrato firmado entre as partes em 04/06/2020. nos termos previstos em suas Cláusulas Segunda e Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, Artigo 40, XI e Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 10/06/2020 a 10/06/2021. Valor Total: R\$4.989,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 13/05/2020.

(SICON - 05/06/2020) 153167-15201-2020NE111111

CAMPUS TIJUCA I

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 155633

Nº Processo: 2378000063202083. Objeto: Contratação de solução para reprodução de documentos monocromáticos e em cores para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital em regime de comodato, contemplando a impressão, cópia e digitalização por meio outsourcing de impressão - modalidade franquia mensal de páginas mais excedente.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 08/06/2020 das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Oito de Dezembro, 378, Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155633-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SABRINA BARCELLOS MARQUES
 Superintendente

(SIASGnet - 04/06/2020) 155633-15201-2020NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Professor Substituto nº 05/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA Eliani Dombrowski Cavalcante. OBJETIVO: Rescisão de contrato, de acordo com a Cláusula Sexta (Da Extinção), inciso I, alínea "a" do contrato principal. RESCISÃO: 12/06/2020. Data de Assinatura do Contrato Principal: 06/06/2018. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, pela Contratante e, contratada Eliani Dombrowski Cavalcante, processo nº 23244.007658/2018-12.

Este Termo de Rescisão entra em vigor a partir de 12 de junho de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158142

Número do Contrato: 4/2019.
 Nº Processo: 23443006972202056.
 DISPENSA Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04777011000133. Contratado : E M NEVES EIRELI -.Objeto: Prorrogação do contrato de 120 dias. Fundamento Legal: Art. 57, II, §1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 05/08/2020 a 02/12/2020. Data de Assinatura: 04/06/2020.

(SICON - 05/06/2020)

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 2/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23443036854201858. , publicada no D.O.U de 25/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução tecnológica automatizada de sistema de tratamento de água e recirculação de água para projeto de aquicultura para o IFAM Campus Presidente Figueiredo Novo Edital: 08/06/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Onça Pintada, 1308 Galo da Serra - PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO RONCALIO
 Pregoeiro

(SIDECE - 05/06/2020) 158562-26403-2020NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158145

Número do Contrato: 24/2016.
 Nº Processo: 23278002752202011.
 INEXIGIBILIDADE Nº 38/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 61797924000236. Contratado : HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -.Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação vigência contrato. Fundamento Legal: Art 57 Inc II Lei 8666/93 . Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021. Data de Assinatura: 05/06/2020.

(SICON - 05/06/2020) 158145-26427-2020NE111111

CAMPUS EUNÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158410

Nº Processo: 23291000395202070.
 PREGÃO SRP Nº 6/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de cuidador, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Lei 8666/93 . Vigência: 07/05/2020 a 07/05/2021. Valor Total: R\$34.699,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800066. Data de Assinatura: 07/05/2020.

(SICON - 05/06/2020) 158410-26427-2020NE800001

